



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.596/17
DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90 e na Portaria nº 1.810/17, de 02 de junho de 2017,

Considerando a existência de vaga na Promotoria de Justiça de Carmópolis;

Considerando que a servidora obteve a 1ª classificação no concurso de relocação para a vaga na Promotoria de Justiça de Carmópolis, disponibilizada no período de 14 a 20 de setembro de 2017;

Considerando que a servidora encontra-se lotada na Promotoria de Justiça de Capela, requerendo relocação para Promotoria de Justiça de Carmópolis;

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na Promotoria de Justiça de Carmópolis, a servidora Alanna Correia Silva de Carvalho, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2017, revogada a Portaria nº 208/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça